



14

**Emenda aditiva nº. 002 /2001 ao  
Projeto de Lei Executivo nº. 025/2001.**

Câmara Municipal de Erechim

EMENDA RETIRADA

Reuniões 08 OUTUBRO 2001

PELO AUTOR

Sr.  
**LUIZ ALBERTO BARELLA**  
Presidente do Poder Legislativo

LUIZ ALBERTO BARELLA  
Presidente

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo subscrito, amparado  
legalmente, vem por meio do presente apresentar emenda aditiva ao  
Projeto de Lei Executivo nº. 025/2001, nos seguintes termos:

acrescido no inciso I do Art. 3º o item:

1(um) representante da Delegacia Regional de Polícia.

acrescido no inciso II do Art. 3º o item:

1 (um) representante da União das Associações de Moradores de Bairros  
de Erechim (UAME).

altera-se o número de componentes no inciso I do Art. 3º para 10 (Dez)  
componentes.

altera-se o número de componentes no Inciso II do Art. 3º para 21 (vinte e um)  
componentes.

Sala das Sessões, 08 de Outubro de 2001.

**Vereador ERNANI MÁRIO COELHO MELLO**  
Bancada do PMDB